CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 365

Concede licença ao Prefeito Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Prefeito Municipal de Pará de Minas, José Porfírio de Oliveira, licença para tratamento de saúde por prazo indeterminado, de conformidade com o Inciso I, § 1º, Art. 67 da Lei Orgânica do Município .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de agosto de 1992.

Geraldo Eugênio Barbosa Mansur
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Geraldo Otávio de Melo Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Edson da Silva
SECRETÁRIO